



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 45º do Estatutos do Centro Social da Juventude de Belinho, o Conselho Fiscal, no exercício das suas competências, vem dar o seu Parecer sobre o Relatório e as Contas apresentados pela Direção, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A ação fiscalizadora, sobre o exercício de 2019, incidiu sobre as peças contabilísticas emitidas pela contabilidade, o Relatório e Contas e os esclarecimentos emitidos pela Direção em reunião realizada em 15.09.2020.

Verificamos que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto de documentos de prestação de contas, foram preparadas de acordo com os normativos contabilísticos em vigor e que obedecem aos preceitos legais adotados, constituindo uma base aceitável de trabalho que nos permite ter confiança de que expressam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Centro Social da Juventude de Belinho em 31.12.2019.

Neste sentido, o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas preparados pela Direção é favorável, pelo que se propõe à Assembleia Geral a sua aprovação.

Belinho, 15 de setembro de 2020.

O Presidente do Conselho Fiscal


José Maria Gomes da Silva

1ª Vogal


Natália Maria Gonçalves Pereira Franco

2ª Vogal


Vânia Sofia Merrelho dos Santos